



NOTA OFICIAL 121/21 34º ÓBITO

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)**, atualiza os dados deste final de semana e informa a ocorrência de **DEZ casos e um óbito** decorrente de complicações da Covid-19 no município:

34º óbito: MASCULINO de 59 anos. Comorbidades: hipertensão. Início dos sintomas gripais 30 de maio, Exame de antígeno particular positivo para Covid-19. Fez consulta na Unidade de Síndrome Gripal do Município, acompanhado pela epidemiologia. No dia 08 de junho não se sentiu bem: cansaço, falta de ar, fraqueza foi até a Unidade sentinela e a médica avaliou e encaminhou para internamento no Hospital de Dionísio Cerqueira. Solicitado Vaga de regulação de Leitos para transferência. No dia 10/06 quinta paciente agravou o quadro e teve a necessidade de intubação no Hospital de Dionísio Cerqueira. Na noite de sexta-feira dia 11/06 teve três paradas cardíacas o SAMU estava vindo buscar para transferência, mas infelizmente não resistiu e foi a óbito devido complicações da Covid-19 no Hospital Dionísio Cerqueira.

A administração Municipal lamenta o óbito e nossas sinceras condolências à família.

Casos Confirmados: dez

Três casos confirmados por teste rápido de antígeno para covid-19 particular: idades: 26, 33 e 54 anos.

Sete casos confirmados por RT-PCR do laboratório IBPM credenciado ao LACEN/PR, Idades: 09, 52, 52, 33 e 51 anos e mesmo núcleo familiar 65 e 15 anos.

Pacientes com Estado de Saúde Estável em isolamento domiciliar e sendo Monitorada pela Epidemiologia e acompanhados pela Equipe de Saúde do Município.

Dois pacientes internados:

Hospital Pró Vida de Dois Vizinhos feminina 50 anos leito Clínico.

Hospital Guarujá/SC masculino de 50 anos;

Use a máscara de forma efetiva, cobrindo nariz e boca e higiene de mãos. **EVITE AGLOMERAÇÃO.**

Se puder fique em casa.

O Município de Barracão tem a **Unidade Sentinela para Síndrome Gripal**, que atende exclusivamente pessoas que tenham sinais e sintomas de gripe, casos positivados e suspeitos da Covid-19. **Procure a Unidade de Síndrome gripal nos primeiros sinais de gripe, não espere o agravamento da doença.** Endereço: Rua Tancredo Neves 290, Centro **ou informações pelo telefone 49 9 99826 9341.**

Decreto do Governo do Estado do Paraná nº 7893 e Decreto Municipal nº 200/2021 – que determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de Saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br



Com essas confirmações, são: **1.269 casos positivos da COVID-19, Ativos: 40, Internados: 2, Recuperados: 1.195 e 34 óbitos decorrentes da Covid-19 no Município de Barracão/PR.**

Barracão/PR, 14 de junho de 2021.

Lara de Souza Gnoatto

Secretaria Municipal de Saúde Barracão/PR